



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA  
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100  
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

### **PORTARIA Nº 1953, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria ME Nº 9.763, de 09 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2022, Seção 1, Página 23, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0989898, de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1940, de 18 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, a alteração dos horários de expedientes da seguinte forma:

- I - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, não haverá expediente;
- II - nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília; e
- III - nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília.

Art. 3º Os agentes públicos que, eventualmente, tenham interesse em manter a jornada de trabalho sem alteração de horário devido aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 - conforme descrito no Art 2º - poderão exercer suas atividades normalmente, sem necessidade de posterior compensação.

Art. 4º As horas não trabalhadas serão objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023, nos seguintes termos:

- I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade;

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

§ 1º O agente público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 2º A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 5º Caberá aos dirigentes das Pró-Reitorias, das Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 6º. Fica estabelecido nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, que as aulas dos cursos de Graduação e Pós-graduação que ocorrerem nos turnos dos jogos do Brasil sejam remanejadas para outro dia letivo dentro do Calendário Acadêmico, podendo ser mantidas, caso haja consenso entre o docente e a turma. As aulas de Graduação e Pós-graduação que não ocorrerem no turno dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022 devem ser mantidas.

Art. 7º. Fica estabelecido nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2022, que os setores administrativos que operam no turno da noite deverão funcionar normalmente.

Roberlaine Ribeiro Jorge  
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 21/11/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0990076** e o código CRC **7CB1E5B5**.